

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051, DE 16 DE MAIO DE 2025.

CONVOCA, CANDIDATA PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE MERENDEIRA, CONFORME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTAURADO PELO EDITAL Nº 19/2025 E HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 26/2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, nesta data, a candidata Emília Clotildes Alves Paz, classificada em 5º lugar, no Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo Edital nº 19/2025, homologado pelo Edital nº 26/2025, para assumir a função de Merendeira, devendo manifestar-se em caso de aceite da função encaminhando a documentação pessoal conforme item 13.1 do Edital nº 19/2025, num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data deste Edital.

Aceitando a função, a candidata será submetida a exame médico de saúde física e mental, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Em não aceitando a função, a candidata assinará Termo de Desistência definitiva do Processo Seletivo Simplificado.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS

DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

Em 16/05/2025.

Pricila Queia Bagatini

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

EXMA SRA.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI

PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL/RS

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu,				inscrito(a)	nc
motivos de ordem nessa municipalio	particular, não podere lade, Processo Seletiv colocação, co	ei assumir a v o instaurado	raga para a função pelo Edital nº 19/20	de MERENDE 025, na qual o	EIRA
Dessa	forma, opto pela desi	stência DEFI	NITIVA do Processo	acima citado	١.
	Boa Vista do Sul,	de	de 2025.		
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Assingtus	a da(a) candi	data(a)	_	
	Assinatur	a do(a) candi	uato(a).		
Ciente da autorida Em / /20					